



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

***CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO
ADICIONAL A SERVIDORA DO QUADRO
EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 28, inciso XIX e 30, inciso II da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 41, incisos VII e VIII, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NORMA SUELI RAMOS DA SILVA**, Matrícula Nº 012, com função de Agente Administrativo, trinta (30) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2023, concessivo de 2024, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de julho.

Art. 2º DETERMINAR ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de Junho de 2024.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2024.
CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO
ADICIONAL A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 28, inciso XIX e 30, inciso II da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 41, incisos VII e VIII, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NORMA SUELI RAMOS DA SILVA**, Matrícula Nº 012, com função de Agente Administrativo, trinta (30) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2023, concessivo de 2024, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de julho.

Art. 2º DETERMINAR ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de Junho de 2024.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:6FDDB020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/06/2024. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>